

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 11/2020

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Valcir Lucietto

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei n° 10/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, que tem por objetivo autorizar a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 149.996,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2020, e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR

Em análise a Proposição apresentada, tenho que a propositura está apta quanto à sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

Assim opino pela regular tramitação Projeto de Lei n° 10/2020

Sala de Comissões, 12 de fevereiro de 2020.


Valcir Lucietto

Relator

CONCLUSÃO

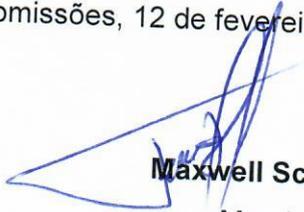
A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 12 de fevereiro de 2020, APROVOU o parecer do relator, Vereador Valcir Lucietto, pela TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei n° 10/2020.

Sala de Comissões, 12 de fevereiro de 2020.

Sergio A. Tristoni
Presidente


Valcir Lucietto

Relator


Maxwell Scapini

Membro